

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS						
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS			
01	01	01	IMPOSTOS DIRECTOS <i>Sobre o Rendimento</i>							
			Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)							
			Rendimento de desportistas	3.000.000						
			Energias renováveis	7.100.000						
			Contribuições para a Segurança Social	2.100.000						
			Aquisição de computadores	30.000.000						
			Missões internacionais	3.500.000						
			Cooperação	500.000						
			Deficientes	168.000.000						
			Infra-estruturas comuns NATO	300.000						
			Organizações internacionais	2.700.000						
			Planos de Poupança-Reforma	109.400.000						
			Propriedade intelectual	4.000.000						
			Dedução à colecta de donativos	2.500.000						
			Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	1.600.000						
Donativos a igrejas e instituições religiosas	11.400.000	346.100.000								
02	02	02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)							
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	76.000.000						
			Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável	0						
			Redução de taxa	52.000.000						
			Benefícios fiscais por dedução à colecta	135.000.000						
Isenção definitiva e/ou não sujeição	28.000.000	291.000.000	637.100.000	637.100.000						
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS <i>Sobre o Consumo</i>							
			Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)							
			Relações internacionais	1.200.000						
			Navegação marítima costeira e navegação interior	27.400.000						
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	11.900.000						
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	18.000.000						
			Veículos de tracção ferroviária	12.000.000						
			Equipamentos agrícolas	80.100.000						
			Motores fixos	8.600.000						
			Aquecimento	52.100.000						
			Biocombustíveis	95.200.000	306.500.000					
			02	02	02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
						Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho (Missões diplomáticas)	6.500.000			
						Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (Igreja Católica)	10.000.000			
						Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (IPSS)	40.000.000			
						Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Forças armadas e de segurança)	20.000.000			
						Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	3.500.000			
						Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Partidos políticos)	1.500.000			
						Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Outubro (Automóveis - deficientes)	8.700.000	90.200.000		
			03	03	03	Imposto sobre veículos (ISV)				
						Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	700.000			
						Artigo 58.º do CISV (Transferência residência UE)	16.000.000			
						Artigo 54.º do CISV (Deficientes)	10.500.000			
						Artigo 36.º do CISV (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares)	900.000			
						Artigo 53.º do CISV (Táxis)	5.000.000			
						Artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do CISV (Automóveis ligeiros com motor híbrido)	2.000.000			
						Artigo 58.º do CISV (Cidadãos residentes UE)	10.000.000			
Artigo 52.º do CISV (Instituições de utilidade pública)	1.700.000									
Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro (Abates)	12.000.000									
Outros benefícios	5.000.000	63.800.000								
04	04	04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)							
			Relações internacionais	600.000	600.000					
05	05	05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)							
			Relações internacionais	100.000						
Pequenas destilarias	500.000	600.000								
99	99	99	Impostos diversos sobre o consumo	0	0	461.700.000				
02	02	02	<i>Outros</i>							
			Imposto do selo							
Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (Utilidade turística)	200.000	200.000	200.000	461.900.000						
Total geral							1.099.000.000			

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE <i>Subsistema previdencial</i> Contribuições por políticas activas de emprego	342.537.145	342.537.145	342.537.145
			<i>Total geral</i>			342.537.145